



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2025

DATA DE ELABORAÇÃO 04/08/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de veículos novos (0 km) para atender às demandas da Saúde e da Educação do Município de Ventania/PR, incluindo transporte de pacientes, servidores, alunos, medicamentos e apoio a atividades administrativas e pedagógicas das Secretarias Municipal de Saúde e Educação.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A contratação a ser firmada deve ser classificada como bem comum uma vez que os itens serão para uso da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de Pregão Eletrônico.

3 - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir transporte adequado e seguro para funcionários, oxigênio medicinal, medicamentos e, principalmente, pacientes que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos médicos fora do domicílio (TFD – Tratamento Fora de Domicílio).

O transporte desses pacientes é fundamental para assegurar o acesso à rede de saúde e a continuidade dos tratamentos, especialmente para aqueles que residem em áreas afastadas ou que dependem exclusivamente dos serviços públicos para locomoção até os centros de referência. Além disso, o transporte de pacientes em situações de urgência exige veículos em perfeitas condições de uso, garantindo agilidade, conforto e segurança durante o deslocamento até unidades de pronto atendimento ou hospitais de referência.

A aquisição desses veículos é necessária para:

- a) Substituir veículos antigos e inadequados, cujas condições podem comprometer a segurança e o conforto dos pacientes;
- b) Ampliar a frota, visando atender ao aumento da demanda por transporte de pacientes;
- c) Reduzir custos com manutenção e o risco de interrupção dos serviços por falhas mecânicas;
- d) Cumprir com as obrigações legais e assegurar um serviço de transporte humanizado, eficiente e seguro.

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade da aquisição dos veículos para o setor de saúde, a fim de garantir transporte adequado tanto para os profissionais quanto, principalmente, para os pacientes que dependem do serviço público para tratamento fora do domicílio.

Já a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação visa atender às demandas operacionais, administrativas e pedagógicas, proporcionando meios adequados de transporte para o desenvolvimento de atividades essenciais à qualidade dos serviços educacionais prestados.

A aquisição de um veículo de passeio tem como finalidade proporcionar mobilidade à equipe técnica e gestora da Secretaria, viabilizando deslocamentos para:

- a) Visitas técnicas às unidades escolares da rede municipal;
- b) Acompanhamento de obras, projetos e convênios educacionais;
- c) Participação em reuniões, seminários e capacitações em municípios vizinhos;
- d) Apoio a ações administrativas, logísticas e técnicas.

A van será utilizada prioritariamente para:

- a) Transporte de alunos em atividades extracurriculares, como eventos culturais, feiras, competições e visitas pedagógicas;
- b) Deslocamento de grupos escolares para atividades intermunicipais;
- c) Transporte coletivo de servidores em ações de formação continuada e capacitações;
- d) Logística de materiais pedagógicos entre escolas e a sede da Secretaria.

A aquisição desses veículos está alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Educação e ao planejamento estratégico da Secretaria, contribuindo para a melhoria do atendimento, a eficiência da gestão administrativa, a segurança no transporte e a ampliação do acesso a atividades educativas complementares. Além disso, promove maior economicidade e autonomia no transporte oficial, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e fortalecendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação, referente à aquisição de veículos automotores (carro de passeio e van) para uso da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.2. Para esta contratação não haverá indicação de marca específica ou de marcas referenciais;

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme declarado, com o objetivo de estimar os valores para aquisição de veículos, foi realizado levantamento de mercado junto a:

6.1. Banco de Preços, que é um banco de dados desenvolvidos para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante do Painel de preços, conforme Art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação do filtro: Código do Material; como período; último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 4 (quatro) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era feita pela descrição do material e/ou aplicação do período;

6.2. Sistema de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br);

6.3. Concessionárias e Revendedoras autorizadas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Veículos para Secretaria municipal de Saúde:

ITEM	PRODUTO	QNT
01	Micro Ônibus Executivo de Fabricação Nacional. Carro Completo – Carroceria e Chassi integrados. Características mínimas: Capacidade de mínima 30 passageiros sentados (33 ocupantes no total). Poltronas executivas 940mm cada conjunto duplo, e reclináveis revestidas em tecido automotivo, com tomadas usb e porta copos. Ano/Modelo mínimo 2024/2025 Ar condicionado original de fábrica padrão ônibus para o salão de passageiros. Cinto de segurança para todos os passageiros modelo retrátil. Dutos de ar condicionado para cabine do motorista. Janelas com vidros colados Porta pacotes internos. Cortinas em todas as janelas. Sistema de faróis com lâmpadas individuais para luz e luz baixa. Faróis de neblina. Iluminação DRL para luz diurna conforme norma. Porta com acionamento a ar externo e interno. Dispositivo de acessibilidade conforme norma vigente. Direção hidráulica. Motor com potência mínima de 175 CV. Computador de Bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de no mínimo 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível de no mínimo 150 litros de diesel. Combustível diesel S-10. Freios a Ar, tambores e lonas nas rodas dianteiras e traseiras. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento total de no mínimo 9100 mm. Largura Externa de no mínimo 2.300mm. Altura Interna de no mínimo 1.960 mm. Peso Bruto Total de no mínimo 9.200 KG Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5' rodas 6.00x17.5" Saídas de emergência no teto, laterais. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura. Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de 01 anos conforme o manual do proprietário. Incluso na proposta as 3 primeiras revisões conforme orientação do manual do veículo. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.	01
02	Veículo tipo van , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, primeiro emplacamento; cor branca ou prata; motor a diesel, mínimo de 163 cavalos de potência; mínimo de 3800 rpm; torque mínimo de 39,0 kgfm e máximo de 1800 rpm; câmbio automático ou manual, Motorização mínima: 2.1 L, 4 cilindros, turbo intercooler; bateria 12 volts; direção elétrica; tração eixo motriz traseira; rádio am/fm, usb e bluetooth; ar condicionado digital quente e frio original de fábrica frontal e central no traseiro, com várias saídas para melhor distribuição; câmera de ré; fundo em vestimenta de borracha; tacógrafo; capacidade mínima de 20 lugares + 01 motorista; poltronas dos passageiros fixas; airbeg para motorista e acompanhante; volante com ajuste de altura e profundidade; vidros dianteiros elétricos; espelhos retrovisores elétricos; alarme; und 01 fechamento central da porta acionado por controle remoto; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; freio hidráulico a disco em todas as rodas com assistente ativo de freiagem; disco de freio ventilados; assistente de vento lateral; distância entre eixo de no mínimo de 4250 e no máximo de 4350 metros; comprimento mínima do veículo de 7000 metros; freio de estacionamento a tambor; peso bruto total combinado de no mínimo 7.000 kg; teto alto com altura interna de no mínimo 1,80 metros; assistente de partida em rampa; itens de segurança em conformidade com contran, garantia mínima de 12 meses. Capacidade do tanque de no máximo de 80 litros; indicador do nível de combustível; indicador de temperatura de motor;	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	<p>insulfilmes nos vidros para ajudar na proteção de raios uv que sejam autorizados pelos órgão fiscalizadores; poltronas em curvim/couro sintético para fácil higienização; sirene de ré; dimensões máximas de pneus: 205/75r16c; veículo que atendas as exigências dos órgãos de fiscalização como: conselho nacional do meio ambiente - conama; departamento nacional de trânsito – denatran; conselho estadual de trânsito – contran. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.</p>	
03	<p>Veículo tipo Minivan de 7 lugares, zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, motor 1.8 c/ potência mínima de 106 CV, com capacidade para 7 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bi combustível (álcool/gasolina), capacidade mínima do tanque de combustível de 51 litros, injeção eletrônica, 04 portas, mais porta-malas, trio elétrico, ar-condicionado original de fábrica com saídas no painel, direção hidráulica ou elétrica, automática, equipado com airbag duplo, freio a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou a tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS (sistema de anti bloqueio de freios), rodas (mínimo aro 15”), pneus novos, chave com controle remoto, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricas, luz de embarque, alarme, travamento das portas elétrico, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis e central 2 pontos fixos, banco traseiro rebatível, indicador gradual do nível de combustível, vidro traseiro térmico, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, central multimídia mínima de 7” touchscreen radio am/fm, usb e bluetooth digital já instalado, alto-falantes e antena instalados, demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.</p>	02
04	<p>Veículo tipo pick up, cabine simples, motor flex. veículo 0 zero km. ano/modelo mínimo 2025/2025. Vidros elétricos, trava elétricos, ar condicionado, airbags passageiro e motorista, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, capacidade 01 mínima de 100cv, direção hidráulica ou elétrica, - Motorização mínima 1.3; - Transmissão: Mínimo: Manual com 5 velocidades ou automática; Comprimento total do veículo (mm) mínimo: 4.400 mm; - Distância entre eixos (mínimo): 2.660 mm; - Capacidade de carga (KG) mínimo: 700 kg; - Tanque de combustível (L) mínimo: 49 L; - Rodas de aço aro 15 (mínimo); - Volante com regulagem de altura; - Freios com sistema antitravamento – ABS com EBD; sistema de som com radio e entrada usb e Bluetooth, protetor de cárter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca no padrão original de fábrica e de linha de produção. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.</p>	01
05	<p>Veículo de passeio, tipo hatch 0km ano mínimo 2025/2025(zero km), com as seguintes especificações: ano de fabricação e modelo mínimo 2025/2025; motorização 1.0 mpi potência de 84 cv; (etanol), 77cv (gasolina) bicombustível - etanol/gasolina; transmissão manual 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção elétrica; freios abs); comprimento: 4.057 mm distância entre eixos: 2.565 mm largura: 1.751 mm altura: 1.468 mm; porta malas com capacidade de 300 litros; tanque de combustível com capacidade de 52 litros; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 4 (quatro) portas; cor branca; para-choque na cor do veículo; cintos de segurança em todos os bancos; air bag duplo frontal (motorista e passageiro); rodas de aço aro 15” com pneus 185/65 r15 e supercalotas travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros elétricos dianteiros; ar condicionado (de fábrica); radio /multimídia 10 polegadas- vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente - Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.</p>	04
06	<p>Veículo automotor de passeio, hatch zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, conforme especificações técnicas mínimas abaixo. Especificações técnicas mínimas: Motor e Transmissão: Automática 1.6 - Combustível: Flex (etanol/gasolina) – potencia mínima 116 cv. Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros. (2) Alto-Falantes (4) “ESS” - Alerta de frenagem de emergência Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros Antena no teto Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura Banco traseiro com encosto rebatível Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. Chave “canivete” com controle remoto Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, Computador de bordo Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Descanso de braço dianteiro com porta-objetos e saídas de ar traseiras Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com luzes indicadoras de direção integradas e função tilt down no lado direito. Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX. Freios “ABS”. Painel de instrumentos digital 8”. Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo. Para-sóis com espelhos iluminados Rodas de aço aro mínimo 15” com pneus 185/65 R15. Sensores de estacionamento traseiros. Sistema de alarme com comando remoto. Sistema multimídia tela mínima de 7” touchscreen e App-Connect. Sistema Start-Stop. Tomadas USB tipo C. Transmissão automática de 6 velocidades Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível. Vidros elétricos dianteiros. Volante multifuncional revestido. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor Branca - vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente - Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.</p>	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

07	Veículo automotor tipo SUV , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, conforme especificações técnicas mínimas abaixo. Especificações técnicas mínimas: Motor e Transmissão: Tipo: 1.0 - Combustível: Flex (etanol/gasolina) – Potência mínima: 128 cv (etanol) / 116 cv (gasolina) a 5.550 rpm- Medidas mínimas - Comprimento: 4.199–4.218 mm Largura: 1.760 mm, Altura: 1.568–1.575 mm, Entre - eixos: 2.651 mm Tanque: 49–52 L, Porta-malas: 373 L- Transmissão: Automática de 6 marchas Tração: Dianteira- Dimensões e Capacidade: Tipo de carroceria: SUV compacto - Número de portas: 4 portas + porta-malas - Capacidade para ocupantes: 5 lugares- Direção elétrica progressiva - Rodas de liga leve aro 17” ou superior - Equipamentos de Série (mínimo): Ar-condicionado - tela touchscreen (mínimo 8”) com espelhamento Android Auto e Apple CarPlay - - Volante multifuncional com ajuste de altura e profundidade- Ar-condicionado manual - Freios ABS com EBD - airbags frontais - Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro com câmera de ré - Faróis em LED com luz de condução diurna - Sistema start-stop. Retrovisores elétricos com rebatimento e luzes de seta integradas -. Cor: Branca - Veículo deverá ser entregue com nota fiscal, Manual do proprietário e chave reserva inclusos. Vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente. Garantia de fábrica Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.	03
----	---	----

7.2 Veículos para Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	PRODUTO	QNT
01	Veículo tipo van , zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, primeiro emplacamento; cor branca ou prata; motor a diesel, mínimo de 163 cavalos de potência; mínimo de 3800 rpm; torque mínimo de 39,0 kgfm e máximo de 1800 rpm; câmbio automático ou manual, Motorização mínima: 2.1 L, 4 cilindros, turbo intercooler; bateria 12 volts; direção elétrica; tração eixo motriz traseira; radio am/fm, usb e bluetooth; ar condicionado digital quente e frio original de fábrica frontal e central no traseiro, com várias saídas para melhor distribuição; câmera de ré; fundo em vestimenta de borracha; tacógrafo; capacidade mínima de 20 lugares + 01 motorista; poltronas dos passageiros fixas; airbeg para motorista e acompanhante; volante com ajuste de altura e profundidade; vidros dianteiros elétricos; espelhos retrovisores elétricos; alarme; und 01 fechamento central da porta acionado por controle remoto; faróis de neblina e luzes de circulação diurna; freio hidráulico a disco em todas as rodas com assistente ativo de frenagem; disco de freio ventilados; assistente de vento lateral; distância entre eixo de no mínimo de 4250 e no máximo de 4350 metros; comprimento mínima do veículo de 7000 metros; freio de estacionamento a tambor; peso bruto total combinado de no mínimo 7.000 kg; teto alto com altura interna de no mínimo 1,80 metros; assistente de partida em rampa; itens de segurança em conformidade com contran, garantia mínima de 12 meses. Capacidade do tanque de no máximo de 80 litros; indicador do nível de combustível; indicador de temperatura de motor; insulfilmes nos vidros para ajudar na proteção de raios uv que sejam autorizados pelos órgão fiscalizadores; poltronas em curvim/couro sintético para fácil higienização; sirene de ré; dimensões máximas de pneus: 205/75r16c; veículo que atendas as exigências dos órgãos de fiscalização como: conselho nacional do meio ambiente - conama; departamento nacional de trânsito – denatran; conselho estadual de trânsito – contran. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.	01
02	Veículo tipo Minivan de 7 lugares , zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, motor 1.8 c/ potência mínima de 106 CV, com capacidade para 7 (cinco) passageiros incluindo o motorista, bi combustível (álcool/gasolina), capacidade mínima do tanque de combustível de 51 litros, injeção eletrônica, 04 portas, mais porta-malas, trio elétrico, ar-condicionado original de fábrica com saídas no painel, direção hidráulica ou elétrica, automática, equipado com airbag duplo, freio a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou a tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS (sistema de anti bloqueio de freios), rodas (mínimo aro 15”), pneus novos, chave com controle remoto, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, vidros e travas elétricas, luz de embarque, alarme, travamento das portas elétrico, protetor de cârter, estepe, chave de roda, macaco, triângulo, tapetes de borracha, assentos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis e central 2 pontos fixos, banco traseiro rebatível, indicador gradual do nível de combustível, vidro traseiro térmico, vidros com película escurecida respeitando a legislação vigente, limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, central multimídia mínima de 7” touchscreen radio am/fm, usb e bluetooth digital já instalado, alto-falantes e antena instalados, demais acessórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito. Garantia de fábrica - Assistência técnica autorizada disponível em raio máximo de 250 km da sede do órgão contratante. Cor: Branca. Plotagem conforme layout fornecido pela prefeitura.	01

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o orçamento o custo da contratação é de R\$ 2.401.268,31 (dois milhões quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de veículos automotores novos, destinados a atender às necessidades operacionais e logísticas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. A solução proposta consiste na compra, por meio de processo licitatório, de veículos com características técnicas adequadas às finalidades específicas de cada secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

A aquisição visa proporcionar melhorias na qualidade dos serviços públicos prestados, reduzir custos com transporte terceirizado, aumentar a eficiência operacional e garantir maior agilidade na execução das atividades institucionais. A solução adotada observa os princípios da economicidade, funcionalidade e durabilidade, contemplando veículos novos, com garantia de fábrica, assistência técnica e capacidade para atender às especificações mínimas exigidas para cada finalidade de uso.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento não se aplica na presente demanda, pois será realizado a compra única dos bens licitados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está em conformidade com os instrumentos de planejamento e gestão da administração pública municipal, estando alinhada, em especial, com:

O Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura e logística dos serviços públicos, incluindo ações para o fortalecimento da educação e da atenção básica em saúde;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem dotação orçamentária específica para a aquisição de bens permanentes e investimentos em mobilidade administrativa e operacional;

O Plano de Contratações Anual (PCA), no qual a demanda por aquisição de veículos foi devidamente registrada, refletindo uma necessidade previamente identificada no planejamento interno das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos pelo critério de menor preço, assegurada a qualidade e o atendimento às especificações, visando suprir as necessidades apresentadas na Descrição da Necessidade deste ETP.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Aplicação das sanções cabíveis em face da contratada conforme cláusula contratual e sem prejuízo das elencadas na lei 14.133/2021 em caso de descumprimento de suas obrigações.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização

16 - RESPONSÁVEL:

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde